GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SASC-PI

Rua Josefa de Lopres Araújo, S/N - Bairro Centro Cívido, Teresina/PI, CEP 64000-920
Telefone: (86) 3222-4679 - http://www.sasc.pi.gov.br/index.php

MEMORANDO Nº: 1/2025/SASC-PI/GAB/SUPLAG TERESINA/PI, 09 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00024.000094/2025-13

DE: SASC-PI/GAB/SUPLAG

PARA: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC)

ASSUNTO: Contratação de serviços de consultoria especializada no âmbito do Progestão - BR-COMP02-SASC-SEFAZ-PI-463059-CS-QCBS

Senhora Secretária,

Considerando as demandas apresentadas no escopo do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí -
PROGESTÃO PIAUÍ – P178663, Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, encaminhamos o Termo de Referência com o objetivo de realizar processo de contratação de serviços de consultoria especializada para a estruturação de modelo de operação de unidades próprias de prestação de serviço sociassistencial e socioeducativo, bem como de levantamento de requisitos para futura aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio a administração e gestão destas unidades, as quais são geridas pela SASC/PI.

A contratação tem como valor estimado total de **R$ 1.291.367,82** (um milhão, duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e sete reais, oitenta e dois centavos), cabendo à empresa de consultoria apresentar, como parte da Proposta Técnica, a metodologia detalhada e o plano de execução para atingir os objetivos indicados no Termo de Referência, os seguintes produtos:

4.1. Planejamento e organização do trabalho;
4.2 Diagnóstico da estrutura organizacional e dos processos;
4.3 Redesenho dos processos;
4.4 Redesenho da estrutura organizacional e do modelo de governança dos serviços próprios de Assistência Social;
4.5 Implantação piloto em 2 unidades, das quais 1 de atendimento socioassistencial e 1 de atendimento socioeducativo em Teresina;
4.6 Gestão da mudança e operação assistida contemplando todas as 14 unidades da SASC/PI;
4.7 Realização do estudo de mercado;
4.8 Apoio à contratação de Sistema de Gestão de 14 Unidades da SASC.

Nesse sentido, solicitamos de V. Sa. autorização para a realização de processo de contratação

dos serviços apresentados, a ser realizado pela Unidade Gestora do Projeto (UGP), da Secretaria de Fazenda (Sefaz).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA - Matr.0371782-8**, **Superintendente**, em 10/01/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016097845** e o código CRC **BCBB3C5B**.

Referência: Processo nº 00024.000094/2025-13 SEI nº 016097845